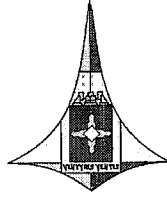


LIDO

Em 03/03/09

Trmch.

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6248/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 03, 03, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isayar Pinheiro Lima
Isayar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DER, a melhora na sinalização da faixa de pedestre na DF 065 Km 02 nos dois sentidos, próximo a entrada do CAUB I na barreira eletrônica entre o Catetinho e o balão do Gama no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-Fev-2009 15:15

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao DER, a melhora na sinalização da faixa de pedestre na DF 005 Km 02, nos dois sentidos, próximo a entrada do CAUB I na barreira eletrônica entre o Catetinho e o balão do Gama no Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6248 / 2009
Fis. N.º 01

Patrício

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e daqueles que utilizam aquela via, e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida no trânsito para a população de motoristas e pedestres que utilizam aquela via.

A faixa de pedestres que se encontra logo após a barreira eletrônica na localidade acima citada, esta com pouca visibilidade (apagada), sendo possível sua visibilidade para o motorista apenas quando já se encontra praticamente em cima da faixa de pedestre, dificultando a parada do veículo.

È conhecido por todos que o índice de acidentes de trânsito envolvendo pedestres é assustador, os pedestres necessitam atravessar a rodovia para se deslocarem de um lado para o outro, e com o enorme fluxo de veículos é procuram utilizar a faixa de pedestres, porém com a falta de visibilidade da mesma, acabam ocorrendo acidentes.

Tal medida de beneficiará não só a população local, mas sim todos os cidadãos do Distrito Federal que por ali transitam como pedestres e motoristas, e garantirá uma maior tranquilidade e segurança para todos que utilizam aquela rodovia.


Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo proporcionará melhorias imediatas na qualidade de vida de todos os cidadãos que utilizam a rodovia naquela localidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 6248 / 2009
Fls. N.º 02



Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 6248 / 2009
FIC. Nº 03 